



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1300.01.0000568/2024-06

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 04/2024, data da assinatura eletrônica

Concede promoção na carreira ao servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei nº 23.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e do Decreto nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, ao servidor ocupante de cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 04 /2024, data da assinatura eletrônica)

MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1399788-7	EDVALDO AUGUSTO DE PAULA FILHO	AGTOP	I	D	II	A	01/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 16/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82111663** e o código CRC **4BCBFBA1**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000568/2024-06

SEI nº 82111663